



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de transporte dos servidores da Câmara Municipal através de aquisição de vales transportes, cujas especificações encontram-se dispostas no Processo de Inexigibilidade nº04/2015.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.780.146/0001-21, com sede na Alameda Oscar Hey, 99 – centro – nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARIO CESAR MARCONDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 3.350.292-3 e do CPF/MF 409.528.359-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira Prestes, 93 – Vila Osório –, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA**, nome fantasia **"VINSA – VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA"**, inscrita no CNPJ 78.051.778/0001-17, com sede nesta cidade, na Alameda Washington Luiz, 490, bairro Alto das Oliveiras, neste ato representado por **Paulo Roberto de Oliveira Queiroz**, brasileiro, casado, empresário, Cédula de Identidade nº 920.927-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 081.494.969-04, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, Brasil, denominado simplesmente de **CONTRATADA**, com fundamento nos dispositivos da Lei 8.666/93, resolvem, de comum acordo, firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 11/2015 que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo previsto na Cláusula Décima Segunda do texto original, passando a ter vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato assinado entre as partes, conforme termos do Processo de Inexigibilidade nº 04/2015.

E, por estarem em comum acordo, firmam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual deverá permanecer anexado ao instrumento original.

Telêmaco Borba, 24 de março de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ/MF 77.780.146/0001-21
MÁRIO CESAR MARCONDES
Presidente

BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
CNPJ 78.051.778/0001-17
Paulo Roberto de Oliveira Queiroz
RG nº 920.927-1-PR CPF/MF nº 081.494.969-04

Testemunhas:

PAULO ROGÉRIO GOMES
RG 13.467.920-4
CPF 004.798.169-56

ANTONIO CARLOS FLENIK
RG 4.748.712-9
CPF 686.897.219-91